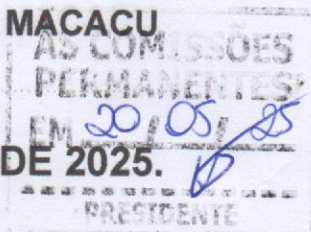




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU



PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE MARÇO DE 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Processo nº 0488 / 2025

protocolo, distribuído à Presidência

Em, 16 de abril de 2025

Helen Daumas Dias

CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Institui o 'Dia de Ação de Graças' no
calendário oficial do Município de
Cachoeiras de Macacu e dá outras
providencias.."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e
sanciona:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, o
"Dia de Ação de Graças", a ser celebrado anualmente na quarta quinta-feira do mês de
novembro.

Art. 2º - O "Dia de Ação de Graças" tem por finalidade promover a reflexão, a gratidão,
a solidariedade, o fortalecimento dos valores familiares e comunitários, bem como
incentivar ações de cunho social, religioso e filantrópico.

Art. 3º - As comemorações do "Dia de Ação de Graças" poderão ser promovidas por
instituições religiosas, organizações da sociedade civil, entidades públicas e privadas,
escolas e demais segmentos da sociedade, de forma voluntária.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá apoiar, divulgar e incentivar a realização de eventos
alusivos à data, respeitados os princípios da laicidade do Estado e os limites
orçamentários e legais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresento a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por objetivo instituir o "Dia de Ação de Graças" no calendário oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, a ser celebrado anualmente na quarta quinta-feira do mês de novembro.

O "Dia de Ação de Graças" é uma tradição secular em diversos países, notadamente nos Estados Unidos, e tem como essência o agradecimento pelas conquistas, pelas bençãos recebidas e pela vida. Trata-se de um momento de reflexão, de união familiar, de solidariedade e de gratidão valores universais que transcendem crenças religiosas e que podem ser celebrados por toda a sociedade.

Ao instituir esta data em nosso município, buscamos incentivar práticas de valorização da vida, da família, do respeito ao próximo, do voluntariado e da fé, independentemente de religião. E também uma oportunidade para que escolas, igrejas, instituições sociais e a população em geral promovam ações que reforcem a cultura da paz, da empatia e da cooperação.

A proposta não gera ônus ao erário e pode ser implementada com amplo engajamento da sociedade civil, contando com o apoio institucional do Poder Público Municipal, sempre dentro dos limites legais.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa que representa um passo importante na construção de uma sociedade mais fraterna, justa e solidária.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ